

PENSANDO A INTEGRAÇÃO E O MIGRANTE NA FRONTEIRA

Nitielle Floriano Dias

*Estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras (UNIOESTE), bolsista
CAPES nitiellefloriano@gmail.com*

Eric Gustavo Cardin

*Professor do Programa de Pós Graduação em Sociedade, Cultura
e Fronteiras (UNIOESTE) eric_cardin@hotmail.com*

Introdução

A presente pesquisa, tem como objetivo discutir as perspectivas de integração em regiões de fronteira e compreender como essa discussão contribui para entendermos a integração do migrante. Gradativamente, as zonas de fronteira adquiriram novas perspectivas derivadas de estudos que se preocupam em discutir suas práticas sociais, sua porosidade e as relações intrínsecas à realidade de fronteira. Diante dos novos entendimentos, surge um fenômeno que visa estabelecer uma articulação exitosa entre nações, a integração fronteiriça. O uso do conceito tem proliferado nas contribuições científicas, em especial, as relacionadas aos estudos fronteiriços manifestando-se, sobretudo, como uma maneira de compreender as relações sociais nas fronteiras. No contexto migratório, são diversos os sujeitos que migram, assim como, são diversos os motivos que os levam a migrar. Discutir este tema, é colocar-se diante de um fazer social, uma vez que o fluxo migratório em regiões de fronteira, muitas vezes é marcado por conflitos, devido a ausência de políticas públicas direcionadas a atender esta população. A metodologia utilizada neste estudo parte de uma revisão de literatura baseando-se em minuciosas perspectivas. Esta pesquisa esta organizada em três seções que discutem, brevemente, as perspectivas teóricas sobre fronteira, integração e migração.

Fundamentação teórica

Os entendimentos imediatos, as narrativas e supostos efeitos de verdades transmitidos pelos meios midiáticos não significam e não correspondem à realidade das regiões de fronteira. As fronteiras se manifestam por meio de uma realidade singular, específica e característica, resultante das práticas sociais cotidianas. Suas redefinições têm provocado reflexões e articulações sócio territoriais, concomitante, surgem centros de estudo e pesquisas, como cursos de especialização e pós-graduação, em especial, em localidades fronteiriças. Conforme destacado por Cardin e Albuquerque (2018), as zonas de fronteiras correspondem a um espaço intercultural onde ocorre a produção de identidades, alteridades, estereótipos e formas de discriminação, mas também de convivências, relações de parentesco, trocas culturais e simbólicas variadas.

Estas novas perspectivas sobre as fronteiras têm contribuído significativamente para estreitar laços e refletir sobre as interações presentes nessas regiões singulares. Para Alejandro Grimson (2000) as fronteiras são espaços constituintes nos quais se desenvolvem manifestações culturais e identidades regionais que servem como ferramentas para compreender a cultura fronteiriça. No entanto, a fronteira é um espaço político, marcado por relações de poder, ao mesmo tempo em que circulam vozes que emanam diferentes intercâmbios, sejam eles culturais, sociais, econômicos ou linguísticos, o que promove efeitos na funcionalidade das fronteiras, podendo ser fatores de integração já que se constituem em zonas de fusão.

Ao discutir o conceito de integração Oliveira (2015) parte do pressuposto de que há variações decorrentes das diferentes relações e possibilidades de organização. Isto posto, o autor observa tipologias de integração: a integração funcional e disfuncional, além da integração formal e informal. Em sua essência, o conceito nos transmite a ideia de envolver, unir e conectar diferentes partes, para que haja, de forma harmoniosa, interações positivas e favoráveis para o processo contínuo de construção de relações entre comunidades e nações.

Os modelos de integração apresentados por Oliveira (2015) auxiliam nas reflexões fronteiriças, oferecendo uma abordagem para compreender o uso do conceito. Isto posto, pode-se dizer que a integração funcional de acordo com Oliveira (2015) é, senão, sinônimo de permeabilidade, ou seja, tem relação com práticas fronteiriças que não atuam, necessariamente, no campo da formalidade, mas

que, ao mesmo tempo, não deixam de estabelecer vínculos que visam promover fluxos espontâneos de pessoas, mercadorias entre outros. Por outro lado, o autor aborda a integração formal como “um tipo de integração que respeita preceitos, instrumentos, doutrina, regras, medidas e normas de conduta” (OLIVERIA, 2015, p. 243). Neste sentido, a integração formal atua no campo jurídico, no ato da formalidade e regulamentações. No entanto, a integração não se limita às discussões entre Estado-nação, manifesta-se também nos movimentos populares, na sociedade civil, na discussão acadêmica, nas políticas públicas e em outros diferentes espaços.

Neste sentido, diante do fenômeno migratório, as regiões de fronteira se revelam como espaços proeminentes de recursos sejam eles, sociais, econômicos ou políticos. O tema migração tem passado por novos paradigmas explicativos, devido as significações atribuídas a esta mobilidade humana, assim como, aos sujeitos que migram. Em uma perspectiva contemporânea sobre migrações, a autora Saskia Sassen (2016) observa que os deslocamentos migratórios são impulsionados por diversos motivos e atuam como forma de sobrevivência.

As contribuições teóricas de Sassen (2016) nos demonstram como o assunto migratório é tratado no momento atual por meio da análise dos principais fluxos migratórios considerados pela autora. Ao analisar as especificidades de três fluxos migratórios emergentes, Sassen (2016) considera que cada um deles parte de fluxos contínuos mais antigos. Segundo Sassen (2016, p. 30) o primeiro é o fluxo da migração de menores desacompanhados, o segundo é o aumento do fluxo migratório de uma minoria muçumana em fuga de Mianmar, e o terceiro fluxo é a migração em direção à Europa.

No entanto, são várias as ondas migratórias e os deslocamentos populacionais são impulsionados por motivos diversos, bem como, em contextos históricos diferentes. O que se percebe em comum entre os sujeitos que migram, é a expectativa de encontrar melhores oportunidades em um novo território. Isso sinaliza as diversas astúcias ao contornar os sistemas disciplinadores que os trata de maneira discriminatória.

Desenvolvimento do tema

As narrativas sobre fronteiras, atualmente, têm se distanciado de diálogos que à condicionam a uma lógica de limites políticos e jurídicos entre Estado-nações. Os novos paradigmas sobre fronteiras, propiciam e refletem inter-relações e peculiaridades por meio da vivência das dinâmicas transfronteiriças que acontecem nessas zonas porosas. Durante muito tempo, a noção existente sobre as fronteiras era restrita ao concreto e, até mesmo, ao óbvio, pois as entendia como um sinônimo de limite territorial. No entanto, no momento contemporâneo, essa definição não mais se limita ao seu entendimento imediato. Em uma perspectiva atual sobre as fronteiras, os autores Cardin e Albuquerque (2018) observaram que:

(...) esses lugares, são territórios de poder, experiências sociais e circulações atravessadas por pequenas distâncias entre países e por limites jurídicos entre soberanias territoriais. Embora sejam dimensões importantes dessas realidades entre os Estados nacionais que merecem serem estudadas, as fronteiras são mais que isso, podem ser compreendidas também como territórios de oportunidades, de trânsitos, de intercâmbio cultural e de expressões identitárias que permitem construir uma mirada específica e situada dos diversos fenômenos contemporâneos (CARDIN E ALBUQUERQUE, 2018, p.119).

A ideia de separação, tensão, fim, começo, territórios distintos ou mesmo de conflitos, entre outros termos que a configuravam como limitações, têm sido superados. No entanto, novos sentidos foram sendo atribuídos as zonas fronteiriças. Sua organização social e política, sua condição de continuidade e suas micro relações entre as nações, têm sido acentuadas em estudos, como por exemplo, os realizados pelo geógrafo Tito Carlos Machado de Oliveira, que enfatiza, em suas pesquisas, um olhar comprometido com a redefinição do sentido das fronteiras nos últimos anos. Para Oliveira (2015) as fronteiras são lugares de intensa articulação, informação, comunicação, interatividade, com complementariedades variadas e dinâmicas, distanciando-se de qualquer ideia de estática.

Nesse sentido, gradativamente, as zonas de fronteira adquiriram novas perspectivas derivadas de estudos que se preocupam em discutir suas práticas sociais, sua porosidade e as relações

intrínsecas à realidade de fronteira. E, diante dos novos entendimentos, surge um fenômeno que visa estabelecer uma articulação exitosa entre nações, a integração fronteiriça. O uso do conceito tem proliferado nas contribuições científicas, em especial, as relacionadas aos estudos fronteiriços manifestando-se, sobretudo, como uma maneira de compreender as relações sociais nas fronteiras.

De acordo com Oliveira (2015) há variações de integração que se manifestam, com maior ou menor intensidade, decorrentes das diferentes relações. Sobre a integração funcional, pode-se dizer que:

(...) este tipo de integração conforma-se com os conceitos abstraídos da “lógica dialética” abordada por Lefebvre, onde o ponto nodal está nas representações naturais e sociais assentadas, tanto da miséria do cotidiano, (trabalho, repetitivo, enfadonho e subalterno), quanto na grandeza da vida, (desejo, criação, prazer, lazer, etc.), nas cidades, assim como também se aproxima, com restrições, da categoria de “fronteira como instituição” de Newman. A integração *funcional* é, senão, sinônimo de permeabilidade (OLIVEIRA, 2015, p. 241).

No mesmo sentido, a integração funcional tem relação com práticas fronteiriças que não atuam, necessariamente, no campo jurídico, mas que, ao mesmo tempo, não deixam de estabelecer vínculos que visam promover fluxos espontâneos de pessoas, mercadorias entre outros. Por outro lado, a integração formal atua como um:

(...) movimento que se enquadra na geral legalidade. É o tipo de integração que respeita preceitos, instrumentos, doutrina, regras, medidas e normas de conduta, independentemente do tempo, do lugar e da vontade coletiva, e se coloca como imutável e mandatório. Organiza-se diante de um conjunto de proposições encadeadas para um percurso com propósito estrito e é aplicada sob princípios lógico-formais, desconsiderando o movimento do cotidiano (OLIVEIRA, 2015, p. 243).

O autor revela que percurso se constitui devido aos deslocamentos cotidianos dos atores fronteiriços em virtude dos vínculos construídos e possibilitados pelos tipos de integração possíveis. Desse modo, passou-se a utilizar o conceito de integração para se referir as diversas práticas cotidianas inerentes à fronteira. E, quando manifestado a sua não condição de neutralidade, ele assume diferentes significados, desvios e impasses, sendo necessário identificar o tipo específico de integração em questão. Nesse sentido, o conceito de integração e seus pressupostos têm atuado concomitantemente à lógica de localização na concepção de fronteira. No entanto, as interações existentes nas regiões de fronteira ocorrem e legitimam mecanismos de complementariedade.

Nesse sentido, podemos acrescentar o fenômeno migratório, resultado de contextos ímpar de deslocamentos, em que, não raro, as zonas de fronteira se materializam como espaços de destino. Tendo isso em vista, a migração e suas complexas definições, têm provocado inúmeras discussões e, sobre esse tema, a autora Saskia Sassen aborda as principais características dos diversos fluxos migratórios emergentes. De acordo com Sassen (2016) embora sejam emergentes, “estas condições podem, eventualmente, tornar-se preponderantes para os sistemas existentes de políticas de migração e refúgio, para as áreas de acolhida e para os homens, mulheres e crianças que formam esses fluxos”.

A questão que se coloca nesta temática é se a integração nos espaços fronteiriços se estende à população migrante – muitas vezes denominada como população flutuante, mas que busca estabelecer raízes em um novo território – ou se simplesmente sobrepõe uma camada à parte de relações verticalizadas. Segundo as leituras propostas por Sassen (2016) a migração, em sua essência, é a pessoa propriamente dita, é o homem, a mulher, a criança em busca de uma vida melhor em lugares onde consigam (re)construir sua história.

No entanto, distante de uma perspectiva que detrima os migrantes como ameaça, os motivos que impelem as pessoas a migrar são diversos, seja por resposta às forças econômicas, seja por mudanças climáticas, extrema violência entre outros, como assevera Sassen (2016). Portanto, a migração, como uma forma de sobrevivência, implica em elementos básicos de uma vida e, os espaços fronteiriços, como espacialidades de destino, se manifestam como territórios de oportunidades.

Conclusões

As discussões apresentadas sobre as perspectivas de integração em regiões de fronteira e a integração do migrante, não esgotam o seus significados. As fronteiras são porosas e abarcam uma variedade de interações nos campos cultural, social, político, econômico, educacional, na saúde, na alimentação, trabalho, turismo, esporte, entre outros. A análise realizada ressalta que, do ponto de vista fronteiriço, a integração envolve diálogos, provoca relações, harmoniza políticas, constrói contatos, enlaça projetos, coopera e realiza ações nas mais diversas experiências. Dessa forma, as fronteiras se tornam áreas de interesse e pesquisa, o que as torna laboratórios de integração que estimulam engrenagens de aproximação. Existem várias áreas de estudo que podem ser exploradas nesses espaços, porém, é necessário considerar as múltiplas dimensões que o conceito de integração traz consigo ao abordar questões fronteiriças.

CARDIN, E.; ALBUQUERQUE, J. L. **A fronteira como campo de pesquisa.** Revista de ciências sociais. V. 49, n.3, p. 15-23, 2019.

GRIMSON, A. **Fronteras, naciones e identidades: la periferia como centro.** Buenos aires: la crujia, 2000.

OLIVEIRA, T. C. M. **Para além das linhas coloridas ou pontilhadas – reflexões para uma tipologia das relações fronteiriças.** Revista da associação nacional de Pós- graduação e pesquisa em geografia (Anpege). V. 11, n. 15, p. 233, 2015.

SASSEN. S. **Três Migrações Emergentes: Uma Mudança Histórica.** Dosiê Sur Sobre Migração e Direito Humanos. Sur, v. 13, n. 23, p. 29-42, 2016.